



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA BANCO DO BRASIL S.A

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001- 50**, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Finanças, Sra. **MÁRCIA CARLOTA MARQUES DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº 736.146.536-68, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no CPNJ nº CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, sediado no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília – Distrito Federal, gislenequintao@bb.com.br (31) 98452-4044 neste ato representado pelo Sra. **Francylla Senger Godoy Buzzi**, portador do CPF nº 01971411965, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 185/2021** – em conformidade com o processo **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente termo aditivo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato nº 185/2021, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e aplicação de reajuste de 10,07%¹ conforme variação acumulada índice IPCA (IBGE), período de Agosto de 2021 a Julho /2022 (12 meses, contados a partir da data de apresentação da solicitação de credenciamento), nos termos da Cláusula Quarta do Contrato 185/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato, a partir do dia 31/08/2022 até o dia 30/08/2023 .

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR.

O presente termo aditivo tem o valor de **reajusta os valores unitários contratados** nos termos da cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único – Em razão do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 185/2021** terá seus valores unitários reajustados conforme planilha em anexo (Anexo I).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

04.129.2012 2053 MANUT.DA SUPERINT. DE TRIBUTOS

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

¹ FONTE: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php> Acesso em 30 de Agosto de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

Fonte: 100 Ficha: 471

CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLAÚSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 30 de Agosto de 2022.

MÁRCIA CARLOTA MARQUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

Francyella Senger Godoy Buzzi
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ANEXO I

DOCUMENTOS	VALORES UNITÁRIOS CONTRATO n° 185/2021	VALORES UNITÁRIOS REAJUSTADOS ² PELO PRESENTE ADITIVO
Documento recebido no Guichê - opcional	R\$4,00	R\$ 4,40
Documento recebido de correspondente Bancário/TAA Multibanco	R\$2,30	R\$ 2,53
Documento recebido na Internet Banking	R\$2,00	R\$2,20
Documento recebido no Auto-atendimento	R\$2,00	R\$ 2,20
Por registro, na disponibilização de arquivo retorno	R\$0,30	R\$ 0,33
Documento recebido por debito em conta/lista de débitos	R\$1,00	R\$ 1,10

